



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**Objeto:** Contratação do curso " 40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A LEI N° 14.133/2021 " para dois servidores da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do TRE/RN.

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. OBJETIVO**

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para contratação do curso "40 Orientações Práticas para Aplicar a Lei nº 14.133/2021", à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 Avaliação da situação atual do problema**

A revogação integral da Lei nº 8.666/1993 e a adoção plena da Lei nº 14.133/2021 instituem novas exigências e paradigmas para os procedimentos de contratação pública, exigindo da Assessoria Jurídica domínio técnico e atualizado da nova legislação. A complexidade e amplitude das alterações demandam capacitação específica e prática, voltada aos profissionais que atuam diretamente na análise jurídica de licitações, contratos e contratações diretas no âmbito da Administração Pública.

**2.2 Riscos decorrentes da situação atual**

A ausência de capacitação pode comprometer a qualidade das manifestações jurídicas emitidas, gerando risco à legalidade e eficiência dos atos administrativos, com possíveis impactos negativos na segurança jurídica das contratações públicas promovidas pelo Tribunal.

**3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Aplicação prática da Lei nº 14.133/2021;
- Modalidade: Presencial;
- Carga horária: 24 horas;
- Período de realização: 07 a 09 de abril de 2025 em Recife/PE;
- Destinado a 2 servidores lotados na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;
- Conteúdo programático:

Aula 1 • Dia 07 de abril, das 8h30 às 18h Professor: Rodrigo Vissotto Junkes

ATORES, ATRIBUIÇÕES, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE

Aula 2 • Dia 08 de abril, das 8h30 às 18h Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, MODOS DE DISPUTA E O PROCEDIMENTO DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA, HABILITAÇÃO, INSTRUMENTOS PARA GARANTIA DA QUALIDADE E SANEAMENTO DE VÍCIOS NO JULGAMENTO

Aula 3 • Dia 09 de abril, das 8h30 às 18h Professor: Joel de Menezes Niebuhr

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FORMALIZAÇÃO, DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, MATRIZ DE RISCOS, ALTERAÇÕES E SEUS LIMITES, EXTINÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link ou Telefone Pesquisado</i> ) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Duas Inscrições no curso “40 Orientações Práticas para Aplicar a Lei nº 14.133/2021.”	Zênite ( <a href="http://www.zenite.com.br">www.zenite.com.br</a> )	R\$ 4895,00	R\$ 9.790,00

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação direta da empresa Zênite, referência nacional na capacitação em licitações e contratos, assegura conteúdo técnico atualizado, com professores reconhecidos e material exclusivo. A capacitação atenderá plenamente às necessidades específicas da Assessoria Jurídica.

#### 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES

Duas vagas, destinadas a servidores(as) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do TRE/RN.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.790,00 (Nove mil, setecentos e noventa reais).

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não se aplica. Trata-se de curso unitário e indivisível.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

#### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

A participação no curso promove o aperfeiçoamento técnico e jurídico dos servidores, contribuindo para a formação continuada, a adequação de competências ao novo marco legal das contratações e o desempenho institucional.

AC1.1: *Fomentar a gestão por competências orientada para o desenvolvimento das pessoas;*

*AC1.6: Promover o reconhecimento do desempenho das pessoas valorizando a inovação, o engajamento, a atuação colaborativa e a produtividade.*

A capacitação está diretamente conectada ao objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos públicos por meio da legalidade e eficiência nas contratações.

*AC5.1: Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações;*

*AC5.2: Fortalecer a gestão de riscos nos processos de contratações e de gestão e fiscalização dos contratos.*

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que os(as) servidores(as) participantes estejam aptos(as) a aplicar com maior segurança jurídica e técnica os dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos, melhorando a qualidade e a consistência das análises jurídicas e decisões administrativas no âmbito das contratações do TRE/RN.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Vide item 12.

## **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da capacitação intitulada “40 Orientações Práticas para Aplicar a Lei nº 14.133/2021”, promovida pela Zênite Informação e Consultoria S.A., mostra-se plenamente viável e razoável, tanto sob o aspecto técnico quanto sob o ponto de vista da economicidade e da aderência às diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral.

Do ponto de vista técnico, o conteúdo programático aborda temas essenciais e complexos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com enfoque na atuação prática da Administração Pública, o que é altamente relevante para a atuação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, responsável por elaborar pareceres jurídicos relacionados a contratações públicas.

Adicionalmente, o curso é ministrado por especialistas de notório saber na matéria, com vasta experiência, o que assegura a qualidade e a credibilidade do conteúdo ofertado. Ressalta-se que a Zênite é uma instituição tradicionalmente reconhecida no cenário nacional pela excelência na formação técnica de agentes públicos, o que reforça a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à razoabilidade, o custo da contratação (R\$ 9.790,00) está dentro dos parâmetros praticados pelo mercado para cursos de capacitação de alta especialização, com carga horária compatível (24 horas) e material didático incluso, além de contemplar a participação de dois servidores(as) da unidade demandante.

Por fim, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do PEJERN 2021–2026, especialmente no que tange ao desenvolvimento das pessoas, à promoção da governança institucional e ao aperfeiçoamento da gestão das contratações públicas. A capacitação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade técnica das manifestações jurídicas no âmbito do TRE/RN, mitigando riscos jurídicos e promovendo a segurança dos atos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente justificável e estrategicamente pertinente, devendo ser considerada como uma ação prioritária no contexto da capacitação institucional.

Natal, 26 de março de 2025.

**Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros**

**Ênio Teixeira Tavares**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Miranda Clementino Medeiros, Assessora Jurídica da Diretoria-Geral**, em 26/03/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Teixeira Tavares, Assistente VI da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral**, em 26/03/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1999935&crc=89CBFA24](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1999935&crc=89CBFA24) informando, caso não preenchido, o código verificador **1999935** e o código CRC **89CBFA24**.

02095/2025

1999935v2